



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 190/07, DE 02 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Dia 05 de Julho é feriado municipal por ocasião do aniversário de Sobral.

CONSIDERANDO que os vereadores do Poder Legislativo Sobralense estão de recesso, de conf. c/ Art. 29 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

CONSIDERANDO que estão suspensos os protocolos das matérias, salvo as previstas no Art. 1º da Portaria nº 189/07, de 19 de junho do corrente ano.

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo no dia 06 de julho de 2007.

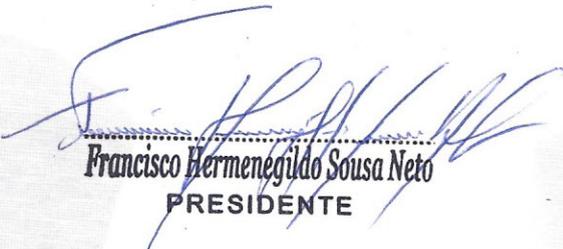
Art. 2º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Sobral será das **08 às 12:00** horas no período de 09 a 31 de julho do corrente ano.

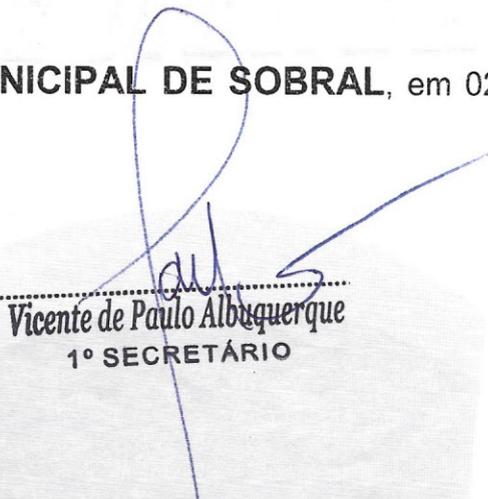
Art. 3º - Autoriza o Setor de Protocolo a receber durante o período previsto no "caput" do Art. 2º desta Portaria exclusivamente os Projetos de Leis, Projetos de Indicações, Projetos de Resoluções, Projetos de Leis Complementares, Projetos de Emenda à Lei Orgânica e Projetos de Decretos Legislativos, revogando-se assim o Art. 1º da Portaria 189/07, de 19.06.2007.

Parágrafo Único: - Os protocolos dos Requerimentos, Indicações, Moções e Votos de Pesar serão efetuados somente a partir do dia **01 de agosto de 2007; das 08:00 às 19:00 horas.**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de Julho de 2007.


Francisco Hermenegildo Sousa Neto
PRESIDENTE


Vicente de Paulo Albuquerque
1º SECRETÁRIO

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62.010-390 - Fone: (88) 3613.2188 / Fax: (88) 3611.1100

Anexo: Gerardo Cristino de Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7604 Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br